



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.253/2019

Publicado Através

em 20 / 12 / 2019

Janderleia Cutz

Exonera Encarregado do setor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Sr. **UELIKSON SCHULTZ MARTINS**, brasileiro, servidor público municipal, portador da CI nº 20318268, inscrito no CPF sob o nº 153.902.367-26, filho de Elias Dos Santos Martins e Jandira Schultz Martins, residente e domiciliado no córrego santa Filomena, nº 00, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, do cargo comissionado de **encarregado do setor** - referência CC-3, a partir do dia **20/12/2019**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Irineu Wutke

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal